



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-023/2017

PARECER nº 148/2018

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUTI
(PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as Minutas de Contratos Administrativos que atenderão as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-023/2017, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e hort-fruti (perecíveis e não-perecíveis).

Declaro que as referidas Minutas dos Contratos Administrativos encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 02 de janeiro de 2018.

MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB